



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE JANEIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 518 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 4.096, de 10 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.717, de 02 de dezembro de 1992, a “Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de janeiro de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO

DECRETO N.º 9.682, de 19 de dezembro de 2006.

Regulamenta os artigos 122 a 127, da lei complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, e institui o Programa que visa proporcionar maior eficácia no processo de emissão de Alvará de Funcionamento de Empresas no Município de Osasco e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 122 a 127, da Lei complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, ficam regulamentados nos termos do presente Decreto, que institui o Programa que visa proporcionar maior eficácia no processo de emissão de Alvará de Funcionamento de Empresas no Município de Osasco.

Art. 2º Para se dar início ao processo de emissão de Alvará de Funcionamento de empresa será obrigatório o preenchimento de:

I – solicitação de Alvará de Funcionamento;

II – declaração de recolhimento para fins de inscrição, da taxa de licença para instalação, funcionamento e publicidade – GDC;

III – informações na Vigilância Sanitária para os seguintes ramos de atividade:

- serviços de saúde;
- alimentos;
- medicamentos;
- cosméticos;
- produtos de higiene;
- casas de repouso;
- Escolas.

Art. 3º Juntamente com os formulários referidos no artigo anterior, deverão ser apresentados os seguintes documentos à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em cada caso:

I – Isentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do endereço no boleto de IPTU ou de comprovante de residência; e
- Cópia da identificação e foto da Carteira Profissional ou de

carnê do INSS;

II – Autônomos não estabelecidos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do endereço no boleto de IPTU;
- Cópia do respectivo registro em Conselho conforme a atividade;
- Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

III – Autônomos estabelecidos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do endereço no boleto de IPTU;
- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
- Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal;
- Cópia do respectivo registro em Conselho conforme a atividade;
- Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

IV – Comércio individual ou sociedade:

- Cópia do CPF e RG dos sócios ou proprietários;
 - Cópia do endereço no boleto de IPTU;
 - Cópia do contrato social ou declaração de firma individual;
 - AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 - Cópia da DECA do Estado;
 - Cópia do CNPJ;
 - Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
 - Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal; e
 - Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;
- V – Comércio individual ou sociedade com funcionamento

após a meia-noite com música ao vivo ou eletrônica:

- Cópia do CPF e RG dos sócios ou proprietários;
- Cópia do endereço no boleto de IPTU;
- Cópia do contrato social ou declaração de firma individual;
- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Cópia da DECA do Estado;
- Cópia do CNPJ;
- Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
- Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal;
- Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;
- Contrato com empresa de Regularização ou anistia ou documento similar;
- Contrato com empresa de segurança certificada pela Polícia Federal e Secretaria Estadual de Segurança Pública; e
- Laudo de tratamento acústico com responsável técnico;

VI – Prestação de serviços (pessoa física – estabelecido):

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do endereço no boleto de IPTU;
- Cópia do comprovante de atividade profissional;
- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
- Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal;
- Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

VII – Prestação de serviços (pessoa jurídica):

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do endereço no boleto de IPTU;
- Cópia do comprovante de atividade profissional;
- Cópia do contrato social ou

declaração de firma individual;
 e) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 f) Cópia do CNPJ;
 g) Cópia do DECA do Estado (se for comercializar);
 h) Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
 i) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal;
 j) Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

VIII – Prestação de serviços (pessoa jurídica – ponto de contato):

a) Cópia do CPF e RG;
 b) Cópia do endereço no boleto de IPTU;
 c) Cópia do comprovante de atividade profissional;
 d) Cópia do contrato social ou declaração de firma individual;
 e) Cópia do contrato de prestação de serviços ou declaração da empresa contratante da prestação de serviços;
 f) Cópia do CNPJ;
 g) Autorização do síndico, nos casos de condomínio;
 h) Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

IX – Escolas:

a) Cópia do CPF e RG;
 b) Cópia do endereço no boleto de IPTU;
 c) Responsável técnico;
 d) Cópia do contrato social ou declaração de firma individual;
 e) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 f) Cópia do CNPJ;
 g) Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
 h) Planta do prédio para o fim proposto (Deliberação CEE nº 06/95);
 i) Projeto Pedagógico;
 j) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal;
 l) Formulário da Vigilância Sanitária (anexo XI); e
 m) Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

X – Igrejas e associações:

a) Cópia do CPF e RG do Presidente ou responsável;
 b) Cópia do endereço no boleto de IPTU;
 c) Cópia da ata de fundação e do estatuto registrado em cartório;
 d) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

e) Cópia do CNPJ;
 f) Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
 g) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal; e
 h) Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

XI – Bancos ou caixas eletrônicos:

a) Cópia do CPF e RG do Presidente ou responsável;
 b) Cópia do endereço no boleto de IPTU;
 c) Cópia da ata de fundação e do estatuto registrado na JUCESP;
 d) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 e) Cópia do CNPJ;
 f) Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
 g) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal; e
 h) Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

XII – Condomínios:

a) Cópia do CPF e RG do Síndico ou responsável;
 b) Cópia do endereço no boleto de IPTU;
 c) Cópia da ata de eleição do atual síndico;
 d) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 e) Cópia da ata de constituição do condomínio;
 f) Cópia do CNPJ;
 g) Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou documento similar;
 h) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal; e
 i) Comprovante de pagamento de taxa de acordo com a atividade;

XIII – Indústrias:

a) Cópia do CPF e RG do responsável;
 b) Cópia do endereço no boleto de IPTU;
 c) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 d) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal;
 e) Licenciamento da CETESB;
 f) Cópia do CNPJ;
 g) Habite-se ou Alvará de Conservação ou Alvará de Regularização ou anistia ou documento similar;
 h) Cópia do Contrato Social ou declaração de firma individual;

i) Cópia da DECA do estado.

Art. 4º A apresentação da documentação descrita no artigo 3º será obrigatória no ato do protocolo da solicitação do Alvará de Funcionamento da empresa.

§ 1º A apresentação do protocolo de pedido de vistoria da Vigilância Sanitária será considerado suficiente para a realização da inscrição.

§ 2º Será considerado ponto de contato o endereço residencial desde que sirva tão somente para recebimento de correspondência, não sendo prestado nenhum tipo de serviço, não exista trânsito de pessoas e nem armazenagem ou movimentação de materiais ou afins relacionados com a atividade.

Art. 5º O protocolo inicial do processo administrativo solicitando o Alvará de Funcionamento de empresas dar-se-á na sede do Programa instituído pelo presente Decreto, seguindo a numeração geral da Prefeitura Municipal, sendo que os demais trâmites seguirão o previsto no Decreto nº 123, de 18 de dezembro de 1963.

Art. 6º As instalações de atividades econômicas localizadas em Zonas de Interesse Social – ZEIS definidas pela Lei Complementar nº 125, de 3 de agosto de 2004, Plano Diretor, e suas regulamentações, poderão apresentar, em substituição ao Habite-se, Laudo Técnico emitido por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP, desde que atendam as seguintes condições:

a) atividade econômica instalada no pavimento térreo da edificação;

b) área útil da atividade econômica até sessenta metros quadrados;

c) Laudo Técnico, atestando condições de estabilidade e salubridade, da construção onde está localizada a Atividade Econômica; e

d) recolhimento do ART – Anotações de Responsabilidade Técnica referente ao Laudo Técnico.

Art. 7º As atividades econômicas instaladas em edificações com área total máxima construída de duzentos metros quadrados (200m²), poderão apresentar, em substituição ao Habite-se, Laudo Técnico emitido por profissional habilitado pelo CREA/SP, desde que atendam as seguintes condições:

a) a área edificada conste do IPTU de 2006;

b) a atividade econômica instalada no pavimento térreo da edificação;

c) área útil da atividade econômica até sessenta metros quadrados;

d) laudo técnico, atestando condições de estabilidade e salubridade, da construção onde está localizada a Atividade Econômica; e

e) recolhimento do ART – Anotações de Responsabilidade Técnica referente ao Laudo Técnico.

Art. 8º Fica o Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento autorizado a expedir atos complementares a este decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.288, de 23 de fevereiro de 1996.

Osasco, 19 de dezembro de 2006.

DECRETO N.º 9.690, de 11 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para fins de desafetação de áreas públicas classificadas como ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto estabelece os procedimentos administrativos adotados pelo Executivo para fins de desafetação de áreas públicas classificadas como ZEIS – Zonas Especiais de Interesse

<p>Social – para fins de urbanização e projetos habitacionais, bem como para a outorga de concessão de uso especial para fins de moradia, de concessão de direito real de uso para fins de moradia e de autorização de uso aos ocupantes das áreas públicas municipais.</p>	<p>ou superior a cinco anos, contados até a data de 30 de junho de 2001;</p> <p>IV - interessado não proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel, urbano ou rural.</p>	<p>Art. 9º Compete à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano elaborar e executar plano de urbanização para cada área desafetada.</p>	<p>proprietário ou concessionário de nenhum outro imóvel, urbano ou rural, sob pena de perda do benefício.</p>
<p>Art. 2º A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano deverá autuar processo administrativo próprio para cada uma das áreas municipais a serem desafetadas, que será instruído obrigatoriamente com a seguinte documentação referente à área:</p>	<p>§ 1º Na hipótese de uso misto da área, poderá ser outorgada concessão de uso especial para fins de moradia, desde que o uso seja predominantemente residencial, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.059, de 13 de julho de 2006, e a atividade econômica seja desempenhada pelo requerente da concessão ou por sua família.</p>	<p>§ 1º Nas áreas que já foram objeto de urbanização, será elaborada a Planta de Concessão identificando os lotes que cada uma das famílias ocupa, com a respectiva descrição.</p> <p>§ 2º A Planta de Urbanização e a Planta de Concessão têm caráter oficial, devendo ser utilizadas para fins de revisão dos cadastros municipais.</p>	<p>§ 1º A critério da Administração, poderão ser autuados processos administrativos individualizados para cada interessado.</p> <p>§ 2º Na hipótese de não apresentação da documentação por parte do beneficiário, o mesmo será intimado pela Municipalidade para complementá-la em trinta dias; se desatendida a intimação, o interessado deverá pleitear a concessão em separado.</p>
<p>I – mapa de localização da área;</p>	<p>§ 2º A concessão de uso especial para fins de moradia será concedida gratuitamente e poderá ser extinta nas hipóteses previstas no artigo 8º da Medida Provisória nº 2.220, de 2001.</p>	<p>Art. 10. A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano deverá autuar processo administrativo próprio para cada uma das áreas objeto de concessão de uso especial para fins de moradia, concessão de direito real de uso para fins de moradia e autorização de uso, que será instruído obrigatoriamente com:</p>	<p>Art. 11. Instruído o processo, caberá à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano elaborar parecer conclusivo em sessenta dias, analisando, necessariamente, as condições da área objeto de concessão e o preenchimento dos requisitos por parte dos interessados.</p>
<p>II – foto aérea localizando a área ocupada;</p>	<p>Art. 6º A concessão de direito real de uso para fins de moradia poderá ser outorgada ao ocupante que não preencher os requisitos legais para obtenção da concessão de uso especial, de forma gratuita, pelo prazo de noventa e nove anos, com possibilidade de renovação, podendo ser revogada na hipótese de se dar destinação diversa ao imóvel.</p>	<p>I - documentação referente à área:</p>	<p>Art. 12. Compete ao Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano proferir despacho fundamentado, outorgando ou não a concessão de uso especial ou a concessão de direito real de uso para fins de moradia, ou a autorização de uso para fins comerciais, institucionais ou de serviços.</p>
<p>III – levantamento planimétrico com a definição da área objeto da desafetação;</p>	<p>Art. 7º A autorização de uso para fins comerciais, institucionais ou de serviços prevista no artigo 9º da Medida Provisória nº 2.220, de 2001, também poderá ser outorgada, desde que preenchidos os requisitos legais, pelo beneficiário, e com o devido atendimento ao interesse da comunidade local.</p>	<p>a) cadastro social dos ocupantes;</p>	<p>Art. 13. Do despacho de indeferimento, cabe recurso administrativo ao Prefeito do Município, no prazo de trinta dias, contados de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.</p>
<p>IV – memorial descritivo da área ocupada;</p>	<p>Parágrafo único. A autorização de uso para fins comerciais, institucionais ou de serviços será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado.</p>	<p>b) foto aérea localizando a área ocupada;</p>	<p>Art. 14. Na hipótese de deferimento, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano expedirá o termo administrativo de concessão de uso especial ou de concessão de direito real de uso e providenciará a inclusão do beneficiário em cadastro específico.</p>
<p>V – documentos que comprovem a origem da área pública.</p>	<p>Art. 8º Na impossibilidade de individualização das áreas ocupadas, a concessão de uso especial e a concessão de direito real de uso serão outorgadas de forma coletiva.</p>	<p>c) levantamento topográfico com a definição da área objeto da regularização;</p>	<p>Parágrafo único. O termo, que discriminará as condições de uso da área concedida, será assinado pelo Prefeito Municipal, podendo nesse ato ser assistido pelos Secretários dos Assuntos Jurídicos e da Habitação e Desenvolvimento Urbano.</p>
<p>Art. 3º Compete ao Departamento Consultivo e do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município a abertura de matrícula das áreas públicas desafetadas, junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis.</p>	<p>Art. 5º A concessão de uso especial para fins de moradia prevista na Medida Provisória nº 2.220, de 2001, será concedida aos ocupantes de áreas municipais urbanas, desde que atendidos os seguintes requisitos:</p>	<p>II - documentação referente a cada interessado:</p>	<p>Art. 15. O termo de concessão de uso especial ou o termo de concessão de direito real de uso para fins de moradia, assim que</p>
<p>Art. 4º A concessão de uso especial para fins de moradia, prevista na Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, poderá ser outorgada mediante requerimento do interessado, dirigido à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEH DU.</p>	<p>Parágrafo único. Na hipótese de concessão de uso especial coletiva, será admitida a soma das posses, na forma do parágrafo 1º do artigo 2º da Medida Provisória nº 2.220, de 2001.</p>	<p>a) comprovação de posse ininterrupta pelo prazo de cinco anos, até a data de 30 de junho de 2001, mediante apresentação de comprovante de residência;</p>	
<p>Art. 5º A concessão de uso especial para fins de moradia prevista na Medida Provisória nº 2.220, de 2001, será concedida aos ocupantes de áreas municipais urbanas, desde que atendidos os seguintes requisitos:</p>	<p>Parágrafo único. O termo, que discriminará as condições de uso da área concedida, será assinado pelo Prefeito Municipal, podendo nesse ato ser assistido pelos Secretários dos Assuntos Jurídicos e da Habitação e Desenvolvimento Urbano.</p>	<p>b) cópia de documento oficial de identidade do interessado;</p>	
<p>I - área ocupada igual ou inferior a 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);</p>	<p>Parágrafo único. Na hipótese de concessão de uso especial coletiva, será admitida a soma das posses, na forma do parágrafo 1º do artigo 2º da Medida Provisória nº 2.220, de 2001.</p>	<p>c) croqui da área objeto da concessão e respectivo memorial descritivo com os limites de cada concessão individual, ou no caso de concessão coletiva, indicação do local da edificação de cada concessionário;</p>	
<p>II - área utilizada para fins residenciais;</p>	<p>Parágrafo único. O termo, que discriminará as condições de uso da área concedida, será assinado pelo Prefeito Municipal, podendo nesse ato ser assistido pelos Secretários dos Assuntos Jurídicos e da Habitação e Desenvolvimento Urbano.</p>	<p>d) declaração de situação socioeconômica de baixa renda, elaborada pelo beneficiário, na hipótese de concessão de uso coletiva;</p>	
<p>III - área ocupada por prazo igual</p>	<p>Parágrafo único. O termo de concessão de uso especial ou o termo de concessão de direito real de uso para fins de moradia, assim que</p>	<p>e) declaração elaborada pelo beneficiário, afirmando não ser</p>	

expedido, poderá ser levado a registro pelo concessionário.

Art. 16. A concessão de uso especial e a concessão de direito real de uso para fins de moradia são transferíveis por ato "inter vivos" ou "causa mortis".

Parágrafo único. O sucessor deverá requerer a transferência na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, observados os critérios deste decreto para a concessão inicial.

Art. 17. A autorização de uso prevista no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 4.049, de 13 de julho de 2006, será processada da mesma forma que a concessão de uso especial ou a concessão de direito real de uso para fins de moradia.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 11 de janeiro de 2007.

DECRETO Nº 9.691, de 11 de janeiro de 2007.

Regulamenta o artigo 22, da Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, que dispõe sobre a Secretaria Executiva do Conselho e do Fundo Municipal de Política Urbana Habitacional.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Executiva do Conselho e do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no âmbito da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vinculada ao gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Conselho e do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional tem por finalidade a promoção do necessário apoio técnico e administrativo ao Conselho e ao Fundo, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais do Conselho.

Parágrafo único. A Secretaria

Executiva do Conselho e do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional será ligada diretamente ao Presidente do Conselho.

Art. 3º Compete a Secretaria Executiva do Conselho e do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional:

I – preparar, antecipadamente, as convocações para reuniões do Conselho e remessas de materiais aos Conselheiros, dentro dos prazos estabelecidos;

II – preparar e encaminhar as pautas, com os assuntos definidos pelo Conselho, e secretariar as reuniões deste;

III – providenciar a remessa de cópias da ata a todos os membros do Conselho;

IV – preparar as matérias e dar ampla publicidade a todas as decisões do Conselho na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, bem como às contas do Fundo;

V – dar encaminhamento e acompanhar as deliberações do Plenário;

VI – levantar e sistematizar as informações que permitam ao Conselho estabelecer as diretrizes e aprovar os programas de alocação dos recursos do Fundo;

VII – assessorar o Presidente nos assuntos referentes ao Fundo e ao Conselho;

VIII – tomar as providências necessárias junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de modo a garantir a emissão dos relatórios de acompanhamento da movimentação dos recursos do Fundo e do desempenho dos programas, nos prazos estabelecidos pelo Conselho;

IX – dar ampla publicidade à convocação de audiências públicas para a Conferência Municipal de Política Urbana e Habitacional;

X – dar ampla publicidade, inclusive através da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, à convocação de eleições para renovação dos representantes da sociedade civil do Conselho, descrevendo o processo de candidatura e votação;

XI – preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de materiais aos Conselheiros e outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º A Secretaria Executiva será composta por servidores indicados em ato próprio do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. A participação dos servidores na Secretaria Executiva não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de janeiro de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO
PREFEITO

AP Nº 045/2007

PROCESSO ADM. : nº 12.982/2000

DESPACHO :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

Ao Departamento Judicial para ciência.
Publique-se.

Osasco, 20 de dezembro de 2006.

AP Nº 046/2007

PROCESSO ADM. : nº 30.356/2006

INTERESSADO : SINPEMOR

ASSUNTO : Reconsideração do pedido de desconto em folha e afastamento da Diretoria

DESPACHO :

Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À Secretaria de Administração para ciência;

II – Publique-se.

Osasco, 03 de janeiro de 2007.

AP Nº 047/2007

PROCESSO ADM. : nº 37.396/2006

INTERESSADO : Secretaria de Administração

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda.

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda., consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III – Publique-se.

Osasco, 04 de janeiro de 2007.

AP Nº 048/2007

PROCESSO ADM. : nº 1.667/2006

DESPACHO :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 03 de janeiro de 2007.

AP Nº 049/2007

PROCESSO ADM. : nº 35.718/2006

INTERESSADO : Lair Ferreira

ASSUNTO : Reconsideração do PA.31.572/06

DESPACHO :

Face os elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2007.

AP Nº 051/2007

PROCESSO ADM. : nº 6551/2006

INTERESSADO : Claudia Motta de Oliveira e Silva Maturato

ASSUNTO : Reconsideração do PA.20.077/05.

DESPACHO :

Face os elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2007.

AP Nº 052/2007

PROCESSO ADM. : nº 186/2007

INTERESSADO : Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda..

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, a empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;

III – Publique-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2007.

AP Nº 053/2007

PROCESSO ADM. : nº 30.597/2006

DESPACHO :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2007.

AP Nº 054/2007

PROCESSO ADM. : nº 20.688/2005

DESPACHO :

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2007.

AP Nº 642/06

PROCESSO ADM. : nº 33.917/06

INTERESSADA: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Convênio dos Pontos de Cultura – Convênio – MINC – FNC Nº 01400.008339-2005-27 – Sra. Marisa Ângela Gurgel

DESPACHO: Considerando o

parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da Sra. Marisa Ângela Gurgel Vicente, por meio de dispensa de licitação pública, por estarem atendidos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2006.

AP Nº 643/06

PROCESSO ADM. : nº 33.916/06

INTERESSADA: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Convênio dos Pontos de Cultura – Convênio – MINC – FNC Nº 01400.008339-2005-27 – Sra. Rosilândia Brossi Ortolani

DESPACHO: Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da Sra. Rosilândia Brossi Ortolani, por meio de dispensa de licitação pública, por estarem atendidos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2006.

AP Nº 644/06

PROCESSO ADM. : nº 33.918/06

INTERESSADA: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Convênio dos Pontos de Cultura – MINC – FNC Nº 01400.008339-2005-27 – Sr. Plínio de Mesquita Camargo.

DESPACHO: Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação do Sr. Plínio de Mesquita Camargo, por meio de dispensa de licitação pública, por estarem atendidos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de novembro de 2006.

AP Nº 687/06

PROCESSO ADM. : nº 35.313/06

INTERESSADO : Tereza Oliveira Barbosa

ASSUNTO : Reconsideração do PA.22.007/06

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como o parecer exarado pela, Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência,

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 12 de dezembro de 2006.

AP Nº 688/06

PROCESSO ADM. : nº 36083/06

INTERESSADO : SS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato de servidores temporários, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por seis meses a partir das datas de vencimento indicadas às fls. 02 e 05 do Processo, com exceção dos servidores indicados às fls. 06, que não terão seus contratos renovados.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 13 de dezembro de 2006.

AP Nº 689/06

PROCESSO ADM. : nº 35619/06

INTERESSADO : SE

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato de servidores temporários, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por seis meses após as datas de admissão indicadas às fls. 03 .

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 13 de dezembro de 2006.

AP Nº 690/06

PROCESSO ADM. : nº 35809/06

INTERESSADO: SS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO : Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato de servidores temporários, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, por seis meses a partir das datas de vencimento indicadas às fls. 09 frente e verso do Processo, com exceção dos servidores indicados às fls. 09 verso, que é demissionário.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 13 de dezembro de 2006.

AP Nº 691/06

PROCESSO ADM. : nº 31.674/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 692/06

PROCESSO ADM. : nº 31.664/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como

demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 693/06

PROCESSO ADM. : nº 35.306/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 694/06

PROCESSO ADM. : nº 31.679/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 695/06

PROCESSO ADM. : nº 35.302/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 696/06

PROCESSO ADM. : nº 35.306/06

DESPACHO : Face à manifestação

da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 697/06

PROCESSO ADM. : nº 31.574/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 698/06

PROCESSO ADM. : nº 31.666/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 699/06

PROCESSO ADM. : nº 31.667/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 700/06

PROCESSO ADM. : nº 35.300/06

DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25,I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
- Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
11.01.2007

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PORTARIA 076- DIMITIR o senhor **ERNESTO FRANCISCO DE PAIVA**, GCM 1ª Classe, matr. 18.507, em conformidade com o artigo 25, III, da Lei Complementar nº 129 de 10 de Fevereiro de 2005, por violar o disposto no artigo 19, II e III do mesmo diploma legal, de acordo com os autos do Procedimento Disciplinar nº 28/2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 017- a pedido, **SOLANGE SALUSSOLIA VAINI**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 018- a pedido, **LUZILENE GOMES DE MORAES MENDONÇA**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 019- a pedido, GRASIELLE NUNES DE ALMEIDA FERRAZ, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Dezembro de 2006 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 020- a pedido, CATIA REGINA FITOSA SANCHES, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 021- a pedido, ADILSON DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 022- a pedido, VERA LÚCIA LOPES CAPUTO, do cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, da EMEF Max Zendron, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 023- a pedido, CAROLINE SIGNORELLI CHAVES PEREIRA MACIEL, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 024- FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS GOMES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Reforma e Assistência Técnica Emergência, Seção de Obras de Emergência, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

PORTARIA 025- ILMA JOSÉ DE CARVALHO, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 026- ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 027- HELENA FÁTIMA ALVES D'OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEI Marina Bertoni Fiorita, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 028- SEBASTIANA CORREIA FERREIRA MECINA, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Alílio da Silva Lavoura, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 029- MÁRCIA LOPES SANCHES ANDRADE, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, da Creche Rosa Broseghini, Seção de Creches I, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 030- a pedido, FÁBIO MINEMATSU, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Divulgação, Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação, da Secretaria de Governo e Comunicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do

ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 032- ADRIANO PAIOLA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação, Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 035- ORLANDO HENRIQUE ANTÃO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Solda, Divisão de Manutenção, do Depto de Transportes, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 037- MATHEUS NOGUEIRA SOBRAL, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Captação e Controle de Recursos, Divisão de Planej. de Intervenções, do Depto Técnico, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 040- ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Recuperação do Patrimônio Mobiliário, Seção de Patrimônio, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 042- VALMIR DIAS DA SILVA, do cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 044- JOSÉ

GONÇALVES DA ROCHA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Instal. Mantut. de Iluminação Pública, da Divisão de Instalações Elétricas, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 046- MÁRCIA CRISTINA PANIZZA BRITS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Ginástica Olímpica Airton Senna da Silva, Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 048- JOSÉ BATISTA RIBEIRO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Mercado Municipal Z.N. - Hiraku Yamato, Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 050- DEBORAH CANCELLARI, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 052- ENOQUE RODRIGUES DA LUZ, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção do Centro Esportivo Thomaz Sacho, Divisão de Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 054- LEANDRA ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Apoio Logístico, do Depto de Merenda Escolar, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 059- GEORGINADOS SANTOS BADIN, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEF Prof. Anézio Cabral, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 077- a pedido, ROMILDA PALMIRA DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da Divisão de Educação Infantil, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 078- a pedido, CÉLIA APARECIDA MARCELINO, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 079- a pedido, THATYANE SEREIA TERCI, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 080- a pedido, ANTONIO CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de **Técnica de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 081- a pedido, ROSELY GRACIANA FONSECA ALVES, do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, da

Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 082- a pedido, PAULO FERNANDO MIRANDA SINETTI, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR: nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 033- o (a) Senhor (a) **HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de O&M, da **Secretaria de Administração**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Programação, Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural, da **Secretaria de Cultura**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 055- o (a) Senhor (a) **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Orçam./Contab./Financ., Divisão de Serv. Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendencia do Hospital Central Municipal Antonio Giglio, da **Secretaria de Saúde**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio Logístico, no Depto de Merenda Escolar, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 061- o (a) Senhor (a) **MARISA CAMPOS**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Pesquisa, Planejamento e Projeto, do Depto de Programas de Desenvolvimento, da **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e**

Inclusão. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR: nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 031- o (a) Senhor (a) **DANIEL ZEMENOI, RG. 11.902.801**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Divulgação, Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação, junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 034- o (a) Senhor (a) **LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, RG. 28.876.501-1**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de O&M, junto a **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 036- o (a) Senhor (a) **WELLINGTON ARAÚJO DE OLIVEIRA, RG. 30.572.560-9**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Solda, Divisão de Manutenção, do Depto de Transportes, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 038- o (a) Senhor (a) **BENEDITO ANDRÉ COSTA, RG. 13.766.844**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Captação e Controle de Recursos, Divisão de Planej. de Intervenções, do Depto Técnico, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 039- o (a) Senhor (a) **EVELI DE OLIVEIRA, RG. 19.431.152-1**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, Seção Centro de Integração da Criança, Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 041- o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO BASTAZINI, RG. 6.043.924**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Recuperação do Patrimônio Mobiliário, Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto a **Secretaria de Finanças**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 043- o (a) Senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, RG. 18.438.526**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 045- o (a) Senhor (a) **NORACILDO CRISPI G. VIEIRA, RG. 7.682.836-0**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Instal. Manut. de Iluminação Pública, Divisão de Instalações Elétricas, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano

em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 047- o (a) Senhor (a) **MARCOS PETERSON IGNÁCIO, RG. 20.857.156-5**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Ginástica Olímpica Airton Senna da Silva, Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 049- o (a) Senhor (a) **RAUL BORZATO, RG. 3.632.188**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção do Mercado Municipal Z.N. - Hiraku Yamato, Divisão de Mercados e Entrepósitos, do Depto de Abastecimento, junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 051- o (a) Senhor (a) **ISAAC PEREIRA DE MELLO, RG. 32.973.206-7**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 053- o (a) Senhor (a) **WIGOR JUSTINO DA SILVA, RG. 43.389.335-7**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção do Centro Esportivo Thomaz Sacho, Divisão de Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 056- o (a) Senhor (a) **ROSELY RODRIGUES DA LUZ, RG. 12.647.264-6**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de

Seção, da Seção de Orçam./Contab./Financ., Divisão de Serv. Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital Central Municipal Antonio Gíglio, junto a **Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 057- o (a) Senhor (a) **YURI VENÂNCIO TAMASAUKAS, RG. 44.990.407-6**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Baixas C/C Contribuintes, Seção de Tesouraria, da Divisão de Recebimentos, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto a **Secretaria de Finanças. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 058- o (a) Senhor (a) **LEANDRO MARCELO ALMEIDA, RG. 28.168.964-7**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Imprensa, do Depto de Comunicação Social, junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 060- o (a) Senhor (a) **ALINE SABOYA FERNANDES GÓES, RG. 16.598.494-6**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, da EMEF Prof. Anézio Cabral, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 062- o (a) Senhor (a) **MARIA PAULA PATRONE REGULES, RG. 11.836.508-3**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 063- o (a) Senhor (a) **RUBENS MIGLIORI LIBERATTI**, Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Sérgio Gonçalves, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 064- o (a) Senhor (a) **CLÁUDIO SÉRGIO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Benedito Domingos Mariano, junto à **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 065- o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, Agente Disciplinar, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Procedimentos Disciplinares, durante o período de férias do senhor José Nabuco Galvão de Barros Filho, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 066- o (a) Senhor (a) **JOEL APARECIDO DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico II, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Abastecimento, durante o período de férias do senhor Willian de Martini, junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 067- o (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 068- o (a) Senhor (a) **REINALDO MANUEL TINI**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 071- o (a) Senhor (a) **FERNANDA AMORIM SANNA**, Chefe de Gabinete, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto Consultivo e do Patrimônio Imobiliário, durante o período de férias do senhor Arthur Scatolini Menten, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 072- o (a) Senhor (a) **MARCUS VINICIUS GOSCIOLA**, Assessor Técnico I, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, durante o período de férias do senhor Arthur Scatolini Menten, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 073- o (a) Senhor (a) **ARNALDO SOUZA PRADO**, Chefe de Divisão, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto Judicial e de Assistência, no período de 20/12/2006 a 05/01/2007, férias do senhor Sérgio Bragate, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 074- o (a) Senhor (a) **ANDREA CASTELLANI MOURÃO**, Chefe de Divisão, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto Judicial e de Assistência, durante o período de férias do senhor Sérgio Bragate, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 075- o (a) Senhor (a) **MARGARET VAZ FIGUEIRA**, Oficial Administrativo, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, da Seção de

Expediente, do Depto Consultivo do Patrimônio Imobiliário, durante o período de férias da senhora Ana Paula Lameu, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 016- DESIGNAR o senhor **RONNIE PEREIRA ALDRIN SILVA** para integrar o **Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**, como conselheiro suplente, em substituição a senhora Caroline Signorelli Chaves Pereira Maciel. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 069- DESIGNAR os senhores **LUCIANO JURCOVICH COSTA**, Rg. 20.341.521-8, **DOMINGOS ANTONIO CARREIRA**, Rg. 7.683.341, e **MARIA DAS DORES MILAGRES RIBEIRO**, Rg. 10.474.196-X, para integrar uma **Comissão Especial Técnica**, que analisará as propostas Técnicas na Concorrência que tramita nos autos do Processo Administrativo nº 27.141/06, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de

Trânsito (SGFT). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 070- DESIGNAR a senhora **MARIA NEIDE DOS REIS SILVA** para integrar a **Comissão de Assessoramento e Fiscalização Social - CAFIS**, como membro titular pela Secretaria de Saúde, em substituição a senhora Maria de Fátima P. Marques. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

· Na portaria **08/07** de 04 de Janeiro do ano em curso, constar o R.G. 26.210.720.

· Na portaria **09/07** de 04 de Janeiro do ano em curso, constar o R.G. 18.328.286-3.

· Na portaria **10/07** de 04 de Janeiro do ano em curso, constar o R.G. 19.133.077.

· Na portaria **11/07** de 04 de Janeiro do ano em curso, constar o R.G. 17.802.842.

· Na portaria **15/07** de 04 de Janeiro do ano em curso, constar o R.G. 1.391.406.

de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

Edital da 4ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 20/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 17 de novembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	02/02/2007	13:00 h	43º ao 72º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

Edital da 1ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 24/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Clínico Geral Diarista	02/02/2007	13:00 h	01º ao 46º
Médico Ginecologista Diarista	02/02/2007	13:00 h	01º ao 14º
Médico Pediatra Diarista	02/02/2007	13:00 h	01º ao 11º
Médico Pediatra Plantonista	02/02/2007	13:00 h	01º ao 54º
Médico Psiquiatra Diarista	02/02/2007	13:00 h	01º ao 04º
Médico Psiquiatra Plantonista	02/02/2007	13:00 h	01º ao 08º

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital da 3ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 19/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 26 de outubro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro do Trabalho	26/01/2007	13:00 h	01º
Engenheiro de Segurança do Trabalho	26/01/2007	13:00 h	01º
Médico do Trabalho	26/01/2007	13:00 h	01º ao 03º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

**Edital da 1ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 25/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 21 de dezembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Gesso	26/01/2007	13:00 h	01º ao 21º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 026/2005**

(Retificação)

No Edital acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, 14 de dezembro de 2006, Capítulo V – DA Prova Objetiva, inclua-se:

11. Os candidatos que eventualmente fizeram 02 (duas) inscrições para Empregos, de idêntica nomenclatura, será validada apenas 01 (uma) das inscrições, uma vez que não haverá a possibilidade de realização 02 (duas) provas Objetivas para o mesmo emprego público.

12. Os candidatos que eventualmente fizeram 02 (duas) inscrições para Empregos, com nomenclatura diferentes, terão obrigatoriamente que fazer opção para 01 (um) dos empregos público, uma vez que a prova Objetiva será realizada no mesmo dia e horário, ou seja, dia 14 de janeiro de 2007 às 13:00 h.

Osasco, 09 de janeiro de 2007.

**Edital da 1ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 27/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 28 de dezembro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Clínico Geral Diarista	02/02/2007	13:00 h	01º ao 07º
Médico Ginecologista Diarista	02/02/2007	13:00 h	01º e 02º
Médico Pediatra Diarista	02/02/2007	13:00 h	01º e 02º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

**Edital da 2ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 03/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 23 de março de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Servente de Escola	02/02/2007	13:00 h	126º ao 484º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

**Edital da 23ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 05/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 31 de março de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	02/02/2007	13:00 h	498º ao 527º
Motorista de Transportes Pesados	02/02/2007	13:00 h	11º ao 76º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

**Edital da 26ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 07/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 474, de 28 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	02/02/2007	13:00 h	309º ao 316º
Auxiliar de Depto Pessoal	26/01/2007	13:00 h	39º ao 42º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

**Edital da 18ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 08/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 478, de 25 de maio de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Ginecologista Plantonista	02/02/2007	13:00 h	32º ao 36º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

**Edital da 8ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 18/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Anestesiista Plantonista	22/12/2006	13:00 h	24º ao 32º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de janeiro 2007.

**RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretário de Administração**

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/07
Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSAS ASFÁLTICAS – CBUQ – FAIXA 3 e 5 PMS, BINDER DENSO e ABERTO, EMULSÃO ASFÁLTICA RR -2C, e RM -1C. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 11 de janeiro de 2007.

**ATO DA DIRETORA
AVISO DE SUSPENSÃO**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/06
Objetivando: Aquisição de “KIT de HIGIENE BUCAL”, composto de: escova de dente, tubo de creme dental e sacolinha com passante, de acordo com as quantidades e especificações do Edital e seus Anexos. A Diretora do Departamento Central de Licitações faz saber que fica SUSPENSO “sine die”, a abertura do presente certame marcada para o dia 16 de janeiro de 2007 as 10:00 horas, face a pedido de esclarecimento ao Edital. Deliberações quanto a nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

Osasco, 11 de janeiro de 2007.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
Diretora DCLC

**“ATO DA PRESIDENTE”
AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP – Encontra-se aberto a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007 – Tipo menor valor da contraprestação a ser paga pelo Município de Osasco, para contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza urbana, incluindo obras em aterros sanitários, no limite territorial do Município de Osasco – SP. VISITA TÉCNICA: 1ª (primeira visita) Dia 31 de janeiro de 2007 e 2ª (segunda visita) Dia 13 de fevereiro de 2007, nos termos da Subseção V do edital convocatório – GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: até dia 22 de fevereiro de 2007. – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 26 de FEVEREIRO de 2007 até às 10:00 horas. ABERTURA dos envelopes na sala de licitações as 10:30 horas. O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontra-se à disposição das empresas interessadas das 8:00 às 15:00 horas, a partir do DIA 16 DE JANEIRO DE 2007 no endereço supra, pelo VALOR de R\$ 10,00.

Osasco, 11 de janeiro de 2007.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Diretora DCLC -
- Presidente CPL 1 -

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS**

EXTRATOS

Processo: 28.248/2006;
Contrato: 135/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Artmed Editora S/A; Assunto: 94 (noventa e quatro) assinaturas da revista “Pátio Pedagógica” e 170 (cento e setenta) assinaturas da revista “Pátio Educação Infantil”; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.897/2006;
Contrato: 139/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: STR Motos Ltda; Assunto: Aquisição de motocicletas equipadas para a Guarda Civil Municipal de Osasco; Vigência: até o término integral do período de garantia.

Processo: 31.678/2006;
Contrato: 174/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Global Editora e Distribuidora Ltda; Assunto: Aquisição de livros para a Secretaria de Educação; Vigência: 30 (trinta) dias ou até a entrega dos livros.

Processo: 20.690/2005;
Contrato: 175/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Sistema PRI Engenharia Ltda; Assunto: Elaboração de projetos urbanísticos, de infra-estrutura, adequações de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações e serviços adicionais para a urbanização da área SM2 (Santa Maria Rodoanel); Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 29.770/2006;
Contrato: 178/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: JOWAL Serviços de Gerenciamento e Manutenção Ltda. – ME; Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de equipamentos e sistemas de refrigeração com reposição de peças; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 28.692/2006;
Contrato: 180/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Francisco Carlos de Lacerda; Assunto: Contrato de Locação Predial destinado à instalação do Setor de Manutenção e do Almoxarifado da Secretaria de Educação; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.496/1992; Termo: 082/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Maria Coluna Conceição Baptista; Assunto: Aditamento ao Contrato de Locação Predial nº 3118/1992, destinado ao funcionamento do 4º Distrito Policial de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 03.529/2005; Termo: 176/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Sigma Serviços Aéreos Especializados e Táxi-Aéreo; Assunto: Aditamento ao contrato nº 084/2005; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 17.728/2006; Termo: 190/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Núcleo de Artes Cênicas Sebastian; Assunto: Aditamento de valor ao contrato nº 050/2006.

Processo: 26.783/2006;
Convênio: 090/2006; Convenientes: Município de Osasco e Delegacia Regional do Trabalho – DRT; Assunto: Delegar poderes para a emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CPTS ao Município de Osasco; Vigência: 05 (cinco) anos.

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 35526/06
Interessado: VANESSA CARINA VINHASK SANTANA
Assunto: Solicitação de certidão
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: 21974/06
Interessado: PROJETO CRIANÇA VIVA
Assunto: Declaração de Utilidade Pública.
Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação feita pelo Sr. Diretor do Consultivo.

Processo nº: 25170/06
Interessado: FIRMINO GOMES DASILVA
Assunto: Certidão de Objeto e Pé
Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação feita pela Doutra Procuradoria.

Processo nº: 12409/06
Interessado: LUIZ COUTINHO FILHO
Assunto: Solicitação de cópia do proc. nº 355/99.
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 33417/06
Interessado: AMARILIS AYRES MENSÓRIO
Assunto: Solicitação de cópia do proc. nº 33417/06
Despacho: Deferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 18867/06
Interessado: INDÚSTRIA DE LANTEJOUAS MALAGALTA
Assunto: Autorização para compensação de crédito tributário
Despacho: Indeferido - comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 17402/06
Interessado: ZILMA R. MARTINS
Assunto: Solicitação de cópia da planta de conservação ref. ao PA 2262/78.
Despacho: Deferido - Comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 28401/06
Interessado: HELENA DE

OLIVEIRA FORIO

Assunto: Revisão de cálculo ref. ação indenizatória**Despacho:** Comparecer a SAJ - sala 01, para apresentar as razões da revisão da ação.

Processo nº: 22412/06

Interessado: GABRIEL VINÍCIUS DIAS DE MOURA

Assunto: Solicitação de cópia da Legislação Ambiental Municipal**Despacho:** indeferido - Comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 19703/06

Interessado: ROSENI DE ALENCAR CARVALHO

Assunto: Solicitação de cópia do P.A. nº: 14.098/05.**Despacho:** Deferido - Comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 36235/06

Interessado: ANDRÉ BORITI ARAÚJO

Assunto: Solicitação de cópia dos processos 36085/06, 36086/06 e 36087/06.**Despacho:** Deferido - Comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 32479/06

Interessado: SINETROSV - SIND. DOS EMPREGADOS EM ESCRIT. DE EMPRESAS DE TRANSPORTES

Assunto: Isenção da taxa de licença e publicidade.**Despacho:** Comparecer a SAJ - sala 01, para apresentação de documentos.

Processo nº: 31185/06

Interessado: MARGARETE SUMAN

Assunto: Solicitação de cópia dos processos 5262/03**Despacho:** Comparecer a SAJ - sala 01, para apresentação de documentos.

Processo nº: 27078/06

Interessado: SANDRA APARECIDA COSTA

Assunto: Solicitação de cópia do processo 27078/06**Despacho:** Deferido - Comparecer a SAJ - sala 01.

Processo nº: 27071/06

Interessado: IVANA APARECIDA ZANON

Assunto: Solicita informações ref. aos processos 4084/05 e 24382/06**Despacho:** Comparecer a SAJ - sala 01, para as informações solicitadas.

Processo nº: 37318/06

Interessado: MARLUCE MONTEIRO DA SILVA

Assunto: Solicitação de cópia dos processos 17.161/03, 17162/03 e 17163/03.**Despacho:** Comparecer a SAJ - sala 01, para comprovar legitimidade e esclarecer finalidade.**Osasco, 11 de janeiro de 2007.**

**RENATO AFONSO
GONÇALVES**
Secretário de Assuntos
Jurídicos

**SECRETARIA DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA**

**PORTARIA INTERNA
N.º 012/2007**
Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão;

“De acordo, com a **ABSOLUÇÃO** do sindicado e com o **ARQUIVAMENTO** do Processo, nos termos do artigo 35, I da Lei Complementar 138 de 17 de novembro de 2005. **Procedimento Disciplinar n.º 012/2006**, em face de **DJALMA MOURA**, matrícula 20.999.”

Osasco, 04 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 013/2007**
Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**, das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão;

Por determinação da Sra Dra. Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Presidente da Comissão Processante, **fica intimado** o Servidor Acusado, Vigia **Vicente Aparecido dos Santos**, matrícula 27.313, **bem como sua Procuradora, Sra Dra. Maria Aparecida Gimenes, OAB-SP 121.024**, do teor do r. despacho de fls 77: **“Apresente o Acusado razões finais, no prazo de 10 (dez) dias.”** **Procedimento Disciplinar n.º 012051/2006.**

Osasco, 05 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 014/2007**
Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão;

Por determinação da Sra Dra. Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Presidente da Comissão Processante, **fica intimado** o Servidor Acusado, Vigia **Paulo Alexandre Torres**, matrícula 28.554, **bem como sua Procuradora, Sra Dra. Maria Aparecida Gimenes, OAB-SP 121.024** do teor do r. despacho de fls. 29, verso: **“Apresente o Acusado defesa prévia e rol de testemunhas, em número máximo de 03 (três), no prazo de 05 (cinco) dias.”** **Procedimento Disciplinar n.º 001/2006.**

Osasco, 08 de Janeiro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 015/2007**
Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão no **Procedimento Disciplinar n.º 015/2006**, Sindicado Vigia

Convocação dos GCMs, aptos ao Concurso de Acesso ao Cargo de Classe Distinta, para entrega de documentos.

Em complementação à **Portaria nº 008/2006 – GABINETE/ SGE** convoco os candidatos aptos à próxima fase do Concurso de Acesso ao cargo de Classe Distinta da Guarda Civil Municipal a entregarem Atestado Médico de Saúde comprovando habilitação para a realização da prática de exercícios físicos pertinentes ao trabalho policial.

Referido atestado deverá ser entregue para a Comissão, responsável pelo Concurso de Acesso, na rua Narciso Sturlini nº 161 no período de 15 a 19 de janeiro, das 9 às 17 horas.

CANDIDATOS APTOS

Classificação	Nomes	Matrícula
1.	Erivaldo dos Santos	18.302
2.	Etiberê Enriquez	16.022
3.	José Mário Neto de Medeiros	18.341
4.	Paulo Jair Siqueira Leite	18.621
5.	Luiz Carlos Riggo	18.548
6.	Geraldo Domingos de Lira	18.519
7.	Adilson Irene	18.346
8.	Miguel Arcanjo Maidana	18.420
9.	Almir Gomes da Silva	16.367
10.	Edmilson Gama Brasileiro	16.055
11.	Antonio Carlos de Souza	18.419
12.	Roberto Alves	18.372
13.	Júlio Cesar Rodrigues Vaz	18.528
14.	Rildo Hernandes Freire	18.272
15.	Paulo Augusto Nazareth	18.326
16.	Antonio Ap Mascarenhas de Brito	18.360
17.	Donizete Lopes	16.063
18.	Paulo Henrique de Souza	26.207
19.	Senilson Aparecido Madela	18.559

Nelson Correia Lopes, matrícula 24.334:

De acordo, decido pela extinção do feito com relação aos fatos declinados nos Memorandos Disciplinares de fls. 04 a 11, os quais estão sendo apurados no P.D. 011/2006. Determino o prosseguimento do feito em relação à denúncia de fls. 03, para qual fica instaurada a presente **SINDICÂNCIA**.

Osasco, 11 de Janeiro de 2007.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Interna da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal n.º **194/2006**, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição 516, página 52, de 28 de Dezembro de 2006:

Onde se lê: ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS SOUZA

Leia-se: ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS

Osasco, 08 de Janeiro de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**
-Secretário/SGE-

20.	Milton Vanderlei de Araújo	18.268
21.	Ângelo Vinício Vasco	18.485
22.	José Luis de Souza	18.277
23.	Irineu Aparecido Joaquim	18.273
24.	Kleber Marcelo Whitaker	18.400
25.	Laércio Martinelli	15.992
26.	Antonio Ferraz Pereira	18.336
27.	José Carlos Ubaldo	18.515
28.	Sidney Cabral	19.286
29.	Romualdo S. da Silva Trindade	18.380
30.	Nelson Rodrigues Moreno Junior	16.024
31.	Francisco Silva	18.329
32.	Adilson Custódio Moreira	18.748
33.	Erivan da Silva Gomes	18.378
34.	Marcos Batista dos Santos	18.427
35.	Israel Ferreira de Araújo	16.054
36.	Celso Nunes Costa	18.497
37.	Geraldo Majela de Lima	16.147
38.	Gilson Gonsalez Perez	15.959
39.	Marcos Antonio Oliveira da Silva	18.445
40.	Edgar Lopes Colhado	18.361
41.	Daimo de Carvalho Ponciano	18.317
42.	Raimundo Pereira Neto	18.496
43.	José Reinaldo de Oliveira	18.423
44.	Ailton Rodrigues Santana	18.359
45.	José Nelson Vieira da Silva	18.577
46.	Carlos Henrique M. de Almeida	18.402
47.	Vaumir Aparecido Gonçalves	16.013
48.	Carlos Alberto Bállico	16.061
49.	Marcelo Leite da Silva	18.362
50.	Marco Damião Sampaio	18.440
51.	Rosival de A. Silva	19.014
52.	Rogério Gonçalves Ferreira	18.649
53.	Antonio Donisete França da Silva	18.373
54.	Valdir Bruno da Silva	18.596
55.	José Maurício Alves Pessoa	18.381
56.	Carlos Fernando do Carmo	18.530

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
33.121/2006	34.657/2006	27.550/2006
23.682/2005	31.430/2006	10.098/2005
36.225/2006	36.396/2006	33.740/2006
27.619/2003	02.683/2004	18.791/2001
07.515/2003	08.856/2004	26.326/2003
26.865/2006	06.608/2004	24.230/2006
14.185/2005	20.756/2006	33.696/2006
34.998/2006	20.446/2006	26.308/2003
35.111/2006	34.718/2006	35.465/2006
23.560/2003	36.488/2006	37.023/2006
34.339/2006	18.659/2006	22.098/2006
10.606/2004		

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21.609/2006	21.877/2006

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
19.073/2006	92.684
21.624/2006	91.575

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
27.456/2006	92.889
35.335/2006	94.665

ERRATA:

Onde-se lê Processo Administrativo Indeferido n.º 12.239/2004, lê-se Processo Indeferido n.º 15.933/2004 do IOMO n.º 515 de 21/12/2006.

Osasco, 10 de janeiro de 2007.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94.050	27/10/2006	ALEXANDRE GUERREIRO
94.715	06/11/2006	SEBASTIÃO LEMOS DOS SANTOS
85.698	11/11/2005	BENEDITO CARLOS DE LIMA
94.447	26/10/2006	LUIZ ADALBERTO FOTOLI
92.506	29/05/2006	EDUARDO APARICIO SILVA
94.961	21/11/2006	JEFFERSON FERREIRA
93.095	04/09/2006	IGREJA DE NOVA VIDA
94.956	21/11/2006	JAIR PRIETO VIUDES
94.861	17/11/2006	JOÃO EDVALDO SOARES PIRES
94.886	23/11/2006	VALDIR FRANCO GOMES
95.002	22/11/2006	EUCLIDES CUSTODIO DE OLIVEIRA E OUTRA
94.198	08/11/2006	JOSE AMBROSIO FERREIRA DAROCHA E OUTROS
94.864	21/11/2006	MARIA RAIMUNDA AGUAS SANTOS
94.079	31/10/2006	LUIZ DE ARAUJO MORAIS
94.519	12/12/2006	LOURIVALDO VIEIRA SANTOS
94.523	03/01/2007	OLIVIA LOPES DA SILVA
95.152	03/01/2007	ARISMAR AMORIM JUNIOR
94.691	03/01/2007	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
94.997	03/01/2007	TETUO MINAMIOKA
94.692	03/01/2007	ELISANDRA LEÃO DA SILVA
95.151	03/01/2007	MICHEL ANGELO LIVIZOTTO
95.039	03/01/2007	JESUS PERES ALONSO
95.040	03/01/2007	ACIMO ASSOCIAÇÃO COMUNIT. IDOSOS DO MUNICIPIO DE OSASCO
95.117	28/12/2006	CARLISA S/A EMPREENDE E PARTICIPAÇÃO
94.242	21/12/2006	GALDINA PEREIRA DOS SANTOS
94.519	12/12/2006	LOURIVALDO VIEIRA SANTOS
94.520	12/12/2006	ASSOC. BIBLICA E CULTURAL CASA VERDE ALTA
94.492	24/11/2006	COOPERATIVA HAB. NOSSO TETO
87.396	05/09/2005	JOÃO INÁCIO BATISTA NETO
91.099	02/03/2006	BEATRIS LUIZA FERREIRA
91.798	10/04/2006	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO HELENA MARIA
94.521	12/12/2006	WALDINO HERCULINO ALVES
94.524	03/01/2007	ELAINE CRISTINA BUENO VITORINO
95.000	08/01/2007	J. DUARTE PUBLICIDADE E REPRES. LTDA
94.999	08/01/2006	VILMAR PINTO RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94.688	26/12/2006	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CASTRO
94.689	26/12/2006	ASSOC. PAULISTAS DAS IGREJAS ADVEN. DO SETIMO DIA
95.033	28/12/2006	ARCHIMEDES RODRIGUES
95.034	28/12/2006	LUIZ CARLOS COSTA
95.054	19/12/2006	NEIRI GOMES DE MORAIS
95.111	28/12/2006	NIIVALDO JOSE DOS SANTOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.265	07/08/2006	JURANDIR VIEIRA DE SOUZA
93.222	09/08/2006	JOSE M. BONILHA E OUTROS
92.889	14/07/2006	JURANDIR VIEIRA DE SOUZA

93.267	09/08/2006	JENNY GALVÃO DE FRANÇA E OUTROS
93.273	09/08/2006	JENNY GALVÃO DE FRANÇA
95.122	28/12/2006	MARIAANGELICA SOUZA
95.120	28/12/2006	ANTRANIK KAMALAKIAN E OUTROS
95.121	28/12/2006	JORGE KATO
95.118	28/12/2006	ANTRANIK KAMALAKIAN E OUTROS
94.596	20/12/2006	MARIABOTARO CAVAZANA
94.993	27/12/2006	PEMA TERRAPLANAGEM E TRANSP. LTDA
94.994	28/12/2006	JOÃO SYLVINO WOLOCHYN
94.995	28/12/2006	LUIZ ROBERTO BANO / SUELI N. P. BANO
94.996	28/12/2006	VALTER MARTINS DOS SANTOS
95.031	28/12/2006	RUBENS LEONESE
95.067	19/12/2006	LEONARDO RAMOS DA SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigos 345º § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94.324	01/11/2006	SEBASTIÃO CHAGAS DA SILVA
95.113	28/12/2006	LUIZ ALBERTO FAUSTINO DA ROCHA
95.112	28/12/2006	ROSANA ALVES DA SILVA
94.243	26/12/2006	MARQUES G. CONSTRUTORA LTDA
94.245	27/12/2006	MARQUES G. CONSTRUTORA LTDA
94.244	27/12/2006	MARQUES G. CONSTRUTORA LTDA
94.517	07/12/2006	CODIO JOSE DA S. SALGADO (IGREJA PAZ E VIDA)
91.775	31/03/2006	ANTONIO CÂMARA
94.595	20/12/2006	EMIDIO E. DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
91.973	27/03/2006	NATAL RUBENS ALEOTTI
93.357	17/08/2006	ANTONIO L. DOS SANTOS
95.115	28/12/2006	CELSO CABRAL
94.597	29/12/2006	PAULO DO VALE GUIMARÃES
94.991	28/12/2006	MARVINADOS SANTOS VALIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93.214	04/08/2006	JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
95.180	28/12/2006	ANTONIO GIAQUINTO
95.116	28/12/2006	ESPOLIO RUBENS GONÇALVES

Osasco, 10 de janeiro de 2007.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

O deferimento do processo como exercício findo, sem emissão da Licença de Funcionamento referente ao ano de 2006

-Processo Deferido n.º 10342/03 anexo ao 11622/99 e 11623/99 Interessado: Eunice Melo da Silva

-Processo Deferido n.º 15980/99 Interessado: Odonto Clínic Serv. Odontológicos S/C Ltda

-Processo Deferido n.º 8993/99 anexo ao 12391/99 Interessado: Clínica Dentária da Estação

-Processo Deferido n.º 43655/02 Interessado: Jamp Assistência Odontológica S/C Ltda

-Processo Deferido n.º 12344/03 Interessado: Clinicar Odontologia S/C Ltda

-Processo Deferido n.º 27820/02 Interessado: Cristina Kimico lamauchi

-Processo Deferido n.º 2279/02 anexo ao 16195/05 Interessado: Fabio Henrique Alonso

-Processo Deferido n.º 17333/00 anexo ao 31845/01 Interessado: Benedito Gouveia Filho

-Processo Deferido n.º 9867/99 anexo ao 18412/99 Interessado: Fabio Pinez

-Processo Deferido n.º 20590/99 Interessado: Rogério Godinho de Araujo

-Processo Deferido n.º 15395/03 Interessado: Luis Alberto Montecinos Ayaviri

-Processo Deferido n.º 21861/98 Interessado: Eva Marta Ribeiro

-Processo Deferido n.º 28419/02 Interessado: Cecília Bortoloci Santos

-Processo Deferido n.º 10623/99 anexo ao 10622/99 e 20879/03 Interessado: Regina Batistão Perez

-Processo Deferido n.º 12048/04 Interessado: Escola de Educação Básica Fundação Bradesco

-Processo Deferido n.º 10341/99 Interessado: Asea Brown Boveri

-Processo Deferido n.º 3822/05 Interessado: Alpha X Serviços de Radiologia Ltda

-Processo Deferido n.º 9378/99 anexo ao 12390/99 Interessado: Sunão Kinsui

-Processo Deferido n.º 10312/99 Interessado: Cleusa Maria Gonzaga Freire

Osasco, 29 de dezembro de 2006

Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, n.º I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo.: AVELINO LOPES NETTO Profissão.: farmacêutico Estado Civil: divorciado Naturalidade: Indiana, UF: SP Data-Nascimento: 19/05/1945 Endereço: na rua Avelino Lopes nº 256 Centro - Osasco Filiação - Pai: ANTONIO LOPES Mãe: ADELFINA GOMES LOPES Noiva.: ALBERTINA BARBOZA RAMOS Profissão.: aposentada Estado Civil: divorciada Naturalidade: Recife, UF: PE Data-Nascimento: 15/07/1946 Endereço: na rua Mandagua nº 123 Parque Vitória - Franco da Rocha Filiação - Pai: OTAVIO BARBOZA RAMOS Mãe: MATILDE BARBOZA DA LUZ Osasco 08/01/07

Noivo.: ANTONIO LUIZ OLIVEIRA BASTIANE Profissão.: motorista Estado Civil: solteiro Naturalidade: Colinas, UF: MA Data-

Nascimento: 16/05/1955 Endereço: na rua Dário Salles D'Avila nº 105 casa 02 - Osasco Filiação - Pai: RAIMUNDO NONATO BASTIANE Mãe: RAIMUNDA OLIVEIRA BASTIANE Noiva.: MARIA DO SOCORRO DOS PRASERES Profissão.: professora Estado Civil: solteira Naturalidade: Floriano, UF: PI Data-Nascimento: 28/01/1965 Endereço: na rua Dário Salles D'Avila nº 105 casa 02 - Osasco Filiação - Pai: MANOEL INUCENCIO DOS PRASERES Mãe: MARIA DA PIEDADE DOS PRASERES Osasco 09/01/07

Sel algum souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP